

PROCESSO SELETIVO VESTFAESA 2023/1

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2023/1**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2023/1** dos cursos de graduação da FAESA nas modalidades de oferta Presencial e Semipresencial, com fundamento legal na Legislação Vigente.

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	PERÍODO	HORÁRIO e LOCAL
Período, horário e local das inscrições**	20/10/2022 a 28/10/2022	www.faesa.br/vest

PROVA E MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Data e horário da Prova Online	29/10/2022 (SÁBADO)	A partir das 9h Local: www.faesa.br/vest-prova
Divulgação do resultado	04/11/2022	A partir das 17h: www.faesa.br
Período para matrícula dos aprovados	04/11/2022 a 13/03/2023	Online: www.faesa.br/vest-prova Whatsapp: (27) 2122-4100 Presencialmente: Av. Vitória, 2220 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-360 Horário: das 8:30h às 19:00h

SUPLENTES E PROVA AGENDADA	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Início da convocação de SUPLENTEs, em caso de disponibilidade de vagas.	07/11/2022	A partir de 8h (via Whtasapp)

INÍCIO DAS AULAS – CALOURO	13/02/2023	Seguir horário de aula de cada curso
-----------------------------------	-------------------	--------------------------------------

****Valor da taxa de inscrição: gratuita**

CAMPUS CARIACICA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	4 anos	Noturno	50
Direito	5 anos	Noturno	50
Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	50
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	50
UNIDADE LINHARES	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Agronomia	5 anos	Semipresencial	50
CAMPUS VITÓRIA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Administração	4 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Ciências Contábeis	4 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Ciência da Computação	4 anos	Noturno	50
Design Gráfico	3 anos	Matutino	50
Design de Moda	3 anos	Matutino	50
Direito	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Enfermagem	4 anos	Noturno	50
Engenharia Ambiental	5 anos	Noturno	50
Engenharia Civil	5 anos	Noturno	50
Engenharia da Computação	5 anos	Noturno	50
Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	50
Engenharia Elétrica	5 anos	Noturno	50
Engenharia Mecânica	5 anos	Noturno	50
Engenharia Química	5 anos	Noturno	50
Jornalismo	4 anos	Matutino	50
Medicina Veterinária	5 anos	Matutino	50
Odontologia	4,5 anos	Integral	50
Psicologia	5 anos	Matutino	50
		Noturno	50
Publicidade e Propaganda	4 anos	Matutino	50
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	50
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	50
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	2,5 anos	Noturno	50

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com o cronograma disponível na página 2.**

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessite de orientação, deverá procurar o **Núcleo de Captação e Vestibular**, através do **telefone/Whatsapp (27) 2122-4100** ou presencialmente no Campus Vitória - Av. Vitória, 2220 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-360, no horário das 8:00h às 19:00h.

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixe eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o e-mail “@faesa” como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o VESTFAESA, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo telefone/Whatsapp (27)2122-4100 para confirmar inscrição.

2. DA SELEÇÃO DA FORMA DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela forma de ingresso:

- VESTFAESA - PROVA ONLINE PRINCIPAL – 29/10

2.1. Opção VESTFAESA - PROVA ONLINE PRINCIPAL – 29/10

O candidato que optar pela participação no Processo Seletivo de prova online deverá **fazer a prova** na data informada neste edital (conferir calendário na página 2) através do link disponibilizado no momento da inscrição (www.faesa.br/vest-prova).

3. DA PROVA DE SELEÇÃO

O candidato deverá realizar a prova, seguindo o horário de Brasília/DF, de acordo com o calendário disponível na página 2.

Para todos os cursos que constam no edital **A PROVA SERÁ ONLINE**, através do link www.faesa.br/vest-prova.

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

3.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

A prova avaliará o domínio de competências básicas que se espera de concluintes do Ensino Médio. Será composta por uma redação e 40 questões objetivas seguindo distribuição conforme tabela abaixo:

Prova Objetiva: conteúdos	Nº de questões
Português.....	10
Matemática.....	10
História.....	05
Geografia.....	05
Atualidades.....	10
Total	40

Prova de Redação	
Redação.....	01

3.1.1 REDAÇÃO

Serão propostos três temas e o candidato desenvolverá o texto dissertativo-argumentativo no espaço estipulado na folha de redação. A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Expressão das ideias com clareza e precisão;
- c) Respeito às normas gramaticais e de ortografia;
- d) Capacidade de articulação e proposição de resolução de problemas.

A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). **O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.**

3.1.2 PROVA OBJETIVA

Avaliará diferentes competências como leitura e compreensão de textos, a compreensão de fenômenos, as habilidades linguística e numérica, o raciocínio lógico e as capacidades de análise e de síntese.

LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação de Texto • Morfossintaxe • Regência nominal e verbal • Concordância nominal e verbal • Literatura Brasileira com foco na interpretação de textos literários
MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria • Funções • Conjuntos • Combinatória e probabilidade
HISTÓRIA
<ul style="list-style-type: none"> • História do Brasil • História da América • História Antiga • História Contemporânea
GEOGRAFIA
<ul style="list-style-type: none"> • Espaço mundial: Desigualdade, economia e trabalho • O espaço geográfico brasileiro: Formação do território - Distribuição territorial - Atividades econômicas - Participação do Brasil na Ordem Mundial • O planeta Terra: Os climas - Os ecossistemas terrestres – Relevo – Água - Superfície terrestre • Questão Ambiental
ATUALIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo Social • Inclusão Social • Sustentabilidade • Redes Sociais • Consumo Consciente • Direitos Humanos • Responsabilidade Social Corporativa • Empregabilidade e Inovação

4. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora o qual será divulgado até o dia 01/11/2022. A redação será corrigida pela banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital. A nota final será o resultado da soma da nota da prova objetiva com a nota da redação, conforme distribuição de pontos apresentada na tabela abaixo.

Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questão	Total
Redação.....	-	-	1000
Português.....	10	25	250
Matemática.....	10	25	250
História.....	05	25	125
Geografia.....	05	25	125
Atualidades.....	10	25	250
Total	40		2000

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não realizar à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Obtiver pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Descumprir o regulamento deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 04/11/2022 no site www.faesa.br, de acordo com o cronograma disponível na página 2. Cabe ao candidato manter-se informado quanto às publicações de editais de convocação e ficar atento aos prazos de matrícula. A não realização da matrícula dentro do prazo determinado no edital de convocação implicará perda de prioridade à vaga.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O critério para aprovação e classificação obedecerá a maior nota geral do curso em ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste edital.

Os demais candidatos serão considerados suplentes e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação, desde que não tenham sido eliminados.

Para o preenchimento das vagas de um curso, primeiramente serão convocados os candidatos aprovados. Restando vagas, serão chamados os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

A chamada para matrícula, tanto para os aprovados quanto por meio dos editais de convocação de suplentes, será feita obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate na nota final obtida, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- 1º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na redação;
- 2º critério: prevalecerá o total de pontos obtidos na prova objetiva;
- 3º critério: prevalecerá a maior data de nascimento.

8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada através do do site www.faesa.br/vest-prova.

A chamada de suplentes acontecerá a partir do dia **07 de novembro de 2022** para os cursos dos Campi Vitória e Cariacica e Unidade Linhares por meio de acionamentos via whatsapp e ligação, respeitando a classificação, até o preenchimento das vagas.

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito às Faculdades nominadas neste edital de realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso/turno caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato das matrículas online e presencial, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá anexar os seguintes documentos que, caso opte pela matrícula online, deverão ser digitalizados arquivo por arquivo:

- 01 foto 3x4 colorida;
- **Cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio*;
Cópia simples:
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identificação com foto (RG)
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso, legível);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
- Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (para obter a certidão, basta acessar (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Publicação do DOU – Supletivo (Obrigatório para quem cursou Supletivo em qualquer Estado);

* Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter data de emissão inferior a 90 dias, a considerar a data de entrega do documento.

O contrato de prestação de serviços educacionais estará disponível no ambiente de matrícula online, onde o candidato deverá dar o aceite.

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade se dará após realização da matrícula. As demais parcelas, prazos e formas de pagamento também serão informados após a matrícula.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- **Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos à distância** precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão com o carimbo de publicação do diário oficial do estado de emissão do referido documento.
- **Se a conclusão do ensino médio foi no exterior**, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das

disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.

- **Caso o candidato seja menor de idade**, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- **O candidato emancipado** poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- **Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar**, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio ORIGINAL, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de **pendência de documentos pessoais**, o candidato assinará um **termo de responsabilidade** com o **prazo máximo definido** para regularização das pendências.
- **Em caso de impossibilidade de comparecimento à FAESA para realizar a própria matrícula**, um representante do candidato poderá fazê-la, desde que apresente **procuração original registrada em cartório** e toda a documentação solicitada.
- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

ATENÇÃO

A efetivação da matrícula se dará somente após:

- Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- Pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade de 2023/1, específico para cada curso;
- Apresentação de toda a documentação solicitada, conforme item 8.1 deste edital.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos e a entrega da foto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Reitor.

Este Edital poderá sofrer alteração sem comunicação prévia.

Vitória, 17 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Processo Seletivo.